



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 011/12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** Comissão para estabelecer a definição do que vem a ser um *docente pesquisador*, possuidor de título de doutor, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, com vistas a se viabilizar as eleições para a nova legislatura do CEPE.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: Paulo Henrique Ribeiro Borges (Presidente), Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães (Membro) e Carla Simone Chamon (Membro).


Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Definir os critérios que deverão ser levados em consideração para que um docente seja considerado pesquisador no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 23 de novembro de 2012, para homologação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação